

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

(Companhia Aberta)
CNPJ nº. 04.821.041/0001-08
NIRE 35.300.339.436

COMUNICADO AO MERCADO

Reapresentação do Boletim de Voto a Distância

METALFRIO SOLUTIONS S.A. ("Companhia", B3:FRI03) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 26, parágrafo 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, reapresentou, nesta data, o Boletim de Voto a Distância referente à assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, com o objetivo de atender as exigências da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ofício nº 83/2025/CVM/SEP/GEA-1, para retirada das deliberações referentes a (i) solicitação de eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I da Lei nº 6.404/76; e (ii) eleição do conselho fiscal em separado – indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto.

Em razão da retirada das deliberações do Boletim de Voto a Distância, e para evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado. A data limite para que os acionistas, caso queiram, encaminhem o Boletim de Voto a Distância é 26 de abril de 2025.

A versão ajustada do Boletim de Voto a Distância foi disponibilizada, nesta data, aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral através do website da CVM (www.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.metalfrio.com.br)

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Luiz Eduardo Moreira Caio
Diretor Presidente e de Relações com Investidores